



ATA de ABERTURA e ANÁLISE dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de n°. 007 / 2026 – COM INVERSÃO de FASES - 3ª. Sessão - Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às onze horas (11:00) do dia vinte e seis (26) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), conforme ATA anterior, publicada e disponibilizada no Portal das Transparências, a realizar-se no 11º. Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS de NITERÓI – I O N – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, reunindo a Comissão de Licitação – CPL, para a 3ª. (Terceira) Sessão, tendo em vista a finalização dos prazos para recursos, abre-se e analisa os envelopes de PROPOSTAS de PREÇOS – FASES 3, da licitação na modalidade de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO – DE FORMA PRESENCIAL com INVERSÃO de FASES n°. 007 / 2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 9900171633 / 2025, com amparo nos art. 51, caput, Incisos I ao X, §§ 1º e 2º cc art. 52, § 2º da Lei n°. 13.303/2016 e art. 66, P.U da RILCI, SETOR demandante – D.P.C.R – Diretoria demandante, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ – protocolo n°. 453027-9/2026 em 19/05/2026, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CASTRO GUIMARÃES NO BAIRRO DO LARGO DA BATALHA – NITERÓI – RJ”, solicitados através da C.I. n°. 186/2025.

Compareceram em cumprimento a convocação por ATA anterior da 2ª. (segunda) SESSÃO, publicada e disponibilizada no Portal das Transparências do procedimento licitatório, as empresas habilitadas, conforme segue:

✓ 1. GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.017.321/0001-60, PRESENTE, apresentou a proposta de preços no valor global de:

R\$ 32.307.827,90;

2. CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.156/0001-46, PRESENTE, apresentou a proposta de preços no valor global de:

R\$ 32.120.938,65,

3. WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 26.086.779/0001-01, PRESENTE, apresentou a proposta de preços no valor global de:

R\$ 31.540.440,62 e

4. GEOMECÂNICA S/A – TECNOLOGIA DE SOLOS ROCHA E MATERIAIS – CNPJ: 42.163.162/0001-90, PRESENTE, esta enviou CARTA de DESISTÊNCIA de continuidade no certame, constante dos autos do processo.

A presente Sessão de divulgação dos resultados dos envelopes de habilitações, obedecendo o disposto no art 51, Incisos I ao X da Lei n°. 13.303/2016 e EDITAL, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, PRESIDENTE – ANTÔNIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592); MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164), MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188) E MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480), nomeados pela PORTARIA de n°. 0298/2024 da Presidência.

Dando continuidade à Sessão, conforme no exposto acima, a **CPL** com base na prerrogativa e poder de decisão do Presidente da Comissão de Licitação ou o **agente de contratação** (termo mais comum na Lei nº 13.303/2016), possui poderes e responsabilidades cruciais para a condução do processo licitatório, atuando como o principal responsável pela **condução e coordenação do certame**, decidindo na ordem classificatória de propostas de preços apresentadas, DECLARAR como VENCEDORA do CERTAME, amparado no princípio da economicidade, a proposta de preços mais vantajosa para esta estatal, a empresa **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 26.086.779/0001-01**, pelo valor global de **R\$ 31.540.440,62 (TRINTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**, gerando uma economicidade para o Município em relação ao valor estimado de **5,1884% (33.266.417,61)**, nas condições de entregas dos serviços para **12 (doze) meses**, validade da Proposta de Preços e pagamentos.

Após declaração do vencedor, a **CPL** dirige a palavra aos licitantes para se manifestarem, quanto aos procedimentos praticados, sendo declarado pelos presentes, que não desejariam a interposição de recursos, finalizando desta forma, o procedimento licitatório.

Toda documentação, ou seja, os ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS, devidamente lacrados, das licitantes inabilitadas, estará à disposição para devoluções, abrindo prazo de até **30 (trinta) dias**, se não o fizerem, os mesmos serão incinerados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes, encaminhando o presente processo ao **DIRETOR PRESIDENTE** solicitando sua devida **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO**

Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

David Ramos Ribeiro Júnior – Membro Efetivo

Fabiano Nicolau de Almeida – Membro Efetivo

Renato Navarro Guimarães – Membro Efetivo

Marcelo Torres Gomes da Silva – Membro Efetivo

Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita – Secretário

EMPRESAS LICITANTES

WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS
26.086.779/0001-01